

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL**

Apostilamento n.º Nº 01 - Contrato Nº 27/2022 - Persianas/2022

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 27/2022 - Aquisição de Persianas

O Distrito Federal, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL**, doravante denominada contratante, com sede no PALÁCIO DO BURITI S/N, 8º Andar, Sala 800, CEP: 70.075-900, nesta Capital, **CNPJ nº 15.169.975/0001-15**, representada por **REJANE PARENTE LUCAS**, brasileira, residente e domiciliada nesta Capital, portadora do RG nº 917.188 – SSP/DF, inscrita sob o CPF nº 352.057.171-49, na qualidade de **SECRETÁRIA EXECUTIVA**, nomeada no DODF nº 42-A, de 11/05/2022, página 2, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e Portaria nº 59, de 05/10/2020, publicada em 07 de outubro de 2020, RESOLVE:

1) APOSTILAR o Contrato nº 27/2022 (98399888), firmado entre esta **SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL** e a empresa **DECORINTER INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI**, que tem por objeto a aquisição Persianas, consoante especificado no Edital Pregão Eletrônico Nº 130/2021 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF (97373057), Ata de Registro de Preços 0035/2022 (94060252), Autorização de Adesão à Ata Nº 71/2022 (94266601), com o propósito de: i) retificar o número da Ata de Registro de Preços informada, descrita no item 3.1 da Cláusula Terceira do referido contrato, alterando sua numeração para Ata de Registro de Preços 0035/2022 (94060252); ii) retificar o item 6.2 da Cláusula Sexta da MODALIDADE ORDINÁRIO para a MODALIDADE ESTIMATIVO, conforme dispõe a Nota de Empenho 2022NE0366 (98463766).

2) A presente apostila entra em vigor na data de sua assinatura.

REJANE PARENTE LUCAS

Secretária Executiva



Documento assinado eletronicamente por **REJANE PARENTE LUCAS - Matr.0279026-2, Secretário(a) Executivo(a)**, em 22/11/2022, às 16:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=99279367 código CRC= **2357072A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio do Buriti, 8º andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF

